Aprovado por
Unanimidade
Em 02 de dezembro de 2016
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

002
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ESP. SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.078/2016
Em 01 de dezembro de 2016
PROTOCOLISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2016.

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Sr. GERALDO PEREIRA NICOMEDES".

O Vereador **Idelbrando Silva de Freitas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044/2011 de 04/11/2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor GERALDO PEREIRA NICOMEDES** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2016.

Idelbrando Silva de Freitas
Vereador

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente. Trata-se do **Senhor GERALDO PEREIRA NICOMEDES.**

Justa é a homenagem por tratar-se de Empresário bem sucedido, no ramo da fotografia, que dispôs a maior parte de sua experiência da como comerciante e homem público, atuando neste Município, sempre liderando ações sociais e profissionais em prol da qualidade de vida do povo canariense.

Há muitos anos reside em nosso Município, oriundo de São Manoel do Mutum-MG, onde nasceu, aqui constituiu família, iniciou e ampliou suas atividades comerciais, políticas e sociais.

Diante desse mérito sucinto, o **Senhor GERALDO PEREIRA NICOMEDES** se faz merecedor dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadão Canariense.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2016.

Idelbrando Silva de Freitas
Vereador